

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
CNPJ: 04.184.484/0001-43  
Praça Barão do Rio Branco n° 03  
B. Centro - CEP: 68.990-000  
Amapá - AP  
RECEBI O ORIGINAL  
Em 21/05/2026  
Ingrid Oliveira de Souza  
Diretora Legislativa  
Portaria nº 041/2026-CMA

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO

INDICAÇÃO Nº 013/2026-CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
Aprovado em sessão Ordinária do  
dia 20/05/2026: 8  
votos a favor e    votos contras.

Autor: Vereador Diego Monteiro Melo

Assunto: Solicitando a criação de uma Delegacia Especializada de Proteção e Combate aos Maus-Tratos Contra os Animais no Estado do Amapá.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Amapá/AP,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a presente INDICAÇÃO, para que, após apreciação e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Amapá, bem como à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando a criação de uma Delegacia Especializada de Proteção e Combate aos Maus-Tratos Contra os Animais no Estado do Amapá.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de proteção animal no Estado do Amapá, garantindo maior eficiência na prevenção, fiscalização, investigação e repressão aos crimes de maus-tratos, abandono e demais formas de violência praticadas contra os animais.

Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo no número de denúncias relacionadas à violência contra animais, fato que tem gerado crescente preocupação da sociedade civil, de protetores independentes, organizações de defesa animal e órgãos públicos. Embora a legislação brasileira disponha de mecanismos legais para punição desses crimes, muitas ocorrências ainda enfrentam obstáculos quanto ao atendimento especializado, à apuração adequada dos fatos e à responsabilização efetiva dos autores.

Nesse contexto, a criação de uma Delegacia Especializada representa medida necessária e de relevante interesse público, possibilitando atendimento humanizado e técnico às denúncias, atuação investigativa especializada,

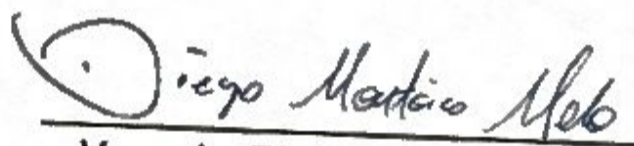
Integração com órgãos de fiscalização e proteção animal, além de maior efetividade na aplicação da legislação vigente.

Importante destacar que a proteção animal constitui tema diretamente relacionado à saúde pública, ao equilíbrio ambiental e à segurança da coletividade, considerando que estudos apontam relação entre práticas de violência contra animais e outros comportamentos violentos no âmbito social.

Além do aspecto repressivo, a implantação da referida unidade especializada contribuirá para o fortalecimento de ações educativas e de conscientização social acerca da guarda responsável, do respeito à vida e da preservação do bem-estar animal.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à sociedade amapaense, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação.

**Sala de sessões vereador Lucimar dos Passos, 21 de maio de 2026.**

  
Vereador Diego Monteiro Melo